

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023
CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O CARNAVAL DE 2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA** por intermédio da Secretaria de Turismo e Cultura, torna público o **Edital de Chamamento Público para captação de patrocínio para realização do CARNAVAL DE PESQUEIRA 2023, para empresas públicas e/ou privadas**, de acordo com as condições exigências no presente edital, o que se fará com base nos termos e condições firmadas abaixo e, no que couber, como aplicação subsidiária, do que determina a Lei Federal nº 8.666/1993. O Edital poderá ser obtido através do sítio da Prefeitura Municipal de Pesqueira, <https://pesqueira.pe.gov.br/>, ou diretamente no prédio da Secretaria de Turismo e Cultura localizado no seguinte endereço: Rua Adalberto de Freitas, S/N – Centro – Pesqueira – Pernambuco - CEP: 55.200-000, (Antiga Cadeia Velha) CNPJ: 10.264.406/0001-35 - TELEFONE: (087) 3835-8719.

1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, e de apoio para a realização do **CARNAVAL 2023** a realizar-se em Pesqueira, entre os dias 16/02/2023 a 22/02/2023.

2. DOS EVENTOS

2.1. O **CARNAVAL 2023** de Pesqueira tem uma extensa lista festividades com mais de 200 blocos cadastrados, apoiados e incentivados pela Prefeitura, sendo que as prévias se iniciam em 1º de janeiro e seguem até a semana anterior ao carnaval, enquanto a programação de shows no polo principal está prevista para começar às 20h do dia 16/02/2023.

2.2. Pesqueira recebe foliões de toda parte de Pernambuco, seja da Capital ou do Interior, além de pessoas de todas as regiões do Brasil e até do Exterior.

2.3. A festa movimenta a Economia Local, gerando mais de dois mil empregos diretos e indiretos.

2.4. Demais informações quanto à programação do evento consultar o site da Prefeitura Municipal. O local e programação oficial poderão sofrer alterações sem prévia comunicação aos patrocinadores.

3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

3.1. As cotas de patrocínio possíveis para o evento estão descritas a seguir:

3.1.1. COTA MASTER

Valor da cota - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Contrapartida do Município:

- Presença de marca em toda campanha publicitária como cota de apresentação;
- Camarote para os dias oficiais com capacidade de 12 pessoas para o patrocinador usar de forma exclusiva;
- Camisas (1000 unidades);
- 10 unidades de blimps (distribuídos nos polos)
- Citações no palco pelo locutor oficial;
- Presença da Marca no Pórtico oficial do Carnaval;
- Presença da Marca na Testeira e fundo de palco;
- Marca apresentada no camarote, na parte destinada à Prefeitura;
- Marca apresentada na tela ortofônica dos trios elétricos contratados pela prefeitura;
- Assinatura da marca nos telões com os layouts oficiais do Carnaval 2023;
- Disponibilidade para uso de filmes do patrocinador nos telões dos palcos oficiais com conteúdo próprio;
- Disponibilidade de espaço para ações promocionais de fidelização de marca do patrocinador;

- Disponibilidade para montagem de estrutura de PDV para vendas de produtos comercializados diretamente pelo fabricante;
- Disponibilidade para merchandising no palco oficial durante os intervalos das programações;
- Liberação do uso de imagem da identidade visual Pesqueira Carnaval 2023 para produção do material com os produtos da grife oficial de Carnaval;
- Abertura para projetos de ativações personalizadas, desde que interajam com o perfil e o padrão da festa.

3.1.2. Cota SÊNIOR

Valor da cota - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Contrapartida do Município:

- Presença de marca em toda campanha publicitária assinando com os demais patrocinadores;
- Camisas (200 unidades);
- Blimps (3 unidades) (distribuídos nos polos);
- Citações no palco pelo locutor oficial;
- Presença da Marca no Pórtico oficial do Carnaval;
- Presença da Marca na Testeira e fundo de palco;
- Assinatura da marca na tela ortofônica nos trios elétricos oficiais com as demais marcas patrocinadoras;
- Assinatura da marca nos telões com os layouts oficiais do Carnaval 2023 com as demais marcas patrocinadoras;
- Disponibilidade para uso de filmes do patrocinador nos telões dos palcos oficiais com conteúdo próprio;
- Disponibilidade de espaço para ações promocionais de fidelização de marca do patrocinador; Liberação do uso de imagem da identidade visual Pesqueira Carnaval 2023 para produção do material com os produtos da grife oficial de Carnaval;

- Abertura para projetos de ativações personalizadas, desde que interajam com o perfil e o padrão da festa.

3.1.4. **Cota JÚNIOR**

Valor da cota - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Contrapartida do Município:

- Presença de marca em toda campanha publicitária assinando com os demais patrocinadores,
- Blimp (1 unidade);
- Citações no palco pelo locutor oficial;
- Assinatura no fundo de palco;
- Assinatura da marca na tela ortofônica nos trios elétricos oficiais com as demais marcas patrocinadoras;
- Assinatura da marca nos telões com os layouts oficiais do Carnaval 2023 com as demais marcas patrocinadoras;

3.1.5. **Cota PARTICIPAÇÃO**

Valor da cota - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Contrapartida do Município:

Presença de marca na campanha publicitária digital (redes sociais) assinando com os demais patrocinadores;

Liberação do uso de imagem da identidade visual Pesqueira Carnaval 2023 para produção do material com os produtos da grife oficial de Carnaval.

Citações no palco pelo locutor oficial;

Assinatura no fundo de palco;

Assinatura da marca nos telões com os layouts oficiais do Carnaval 2023 com as demais marcas patrocinadoras;

4. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. O proponente deverá submeter proposta de patrocínio ou apoio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 3 deste edital e conforme modelo de proposta em anexo ao edital.

4.2. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria de cota, sendo aprovadas, não se repetirá os itens similares, cumulando-se os demais.

4.3. A proposta de patrocínio, juntamente com os documentos de habilitação, poderá ser enviada para o e-mail: sec.turismoecultura.pesqueira@gmail.com, no período de 24 de janeiro a 1º de fevereiro de 2023.

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

5.2. As propostas de patrocínio serão avaliadas e classificadas na sequência dos critérios abaixo:

- a) Adequação mínima ao descrito na cota de patrocínio ou apoio em ordem numeral.
- b) Solicitação de mais de uma categoria de patrocínio.

5.3. A proposta poderá ser desclassificada se:

- a) A empresa que estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;
- b) A empresa proponente tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores da Prefeitura Municipal de Pesqueira;
- c) A proposta esteja em desacordo com as legislações eleitorais e ou administrativas, bem como sejam ofensivas aos princípios constitucionais da administração pública.

5.4. A Prefeitura reserva ao direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

5.5. O resultado da análise das propostas será divulgado até o dia 03 de fevereiro de 2023.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABITAÇÃO

6.1. Poderá patrocinar o evento CARNAVAL 2023 pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, desde que apresentem a seguinte documentação:

6.1.1. Quando o proponente for PESSOA FÍSICA:

- a) Cópia do Documento de Identidade Oficial (Ex.: Carteira de Identidade, CNH, OAB, ou outro similar);
- b) Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6.1.2. Quando o proponente for PESSOA JURÍDICA:

- a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor do apoiador ou patrocinador devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.
- b) Comprovante de inscrição no CNPJ;

6.2. É permitida, em ambos os casos, a representação por meio de procurador, mediante a apresentação da respectiva procuração pública ou particular, acompanhado da cópia do documento de identidade do outorgante e outorgado.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

7.2. Depois de divulgado o resultado final de análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de termo de patrocínio com as empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.

7.3. Os patrocinadores deverão depositar os valores referentes ao patrocínio, até o dia 05 de fevereiro de 2023, na conta abaixo, da Prefeitura Municipal:

Ag. 2437-6

Conta. 34.085-5

PMP-CARNAVAL 2023

Banco do Brasil

Município de Pesqueira

CNPJ: 10.264.406/0001-35

7.4. Caso o pagamento da cota de patrocínio não seja executado até a data estipulada no item 7.3, o proponente perderá o direito de patrocínio.

7.5. Em nenhuma hipótese poderá o patrocinador indicar empresas, artistas, músicos, entre outras empresas responsáveis pela segurança, pela estrutura física do evento, entre outros, como condição ao pagamento do patrocínio.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura apresentará relatório final ao controle interno, em até 90 dias depois do término dos eventos.

8.1.1. A propaganda e materiais de mídia audiovisual, deverá ser encaminhada para o e-mail sec.turismoecultura.pesqueira@gmail.com ou através de mídia portátil após o depósito do patrocínio e até o dia 05 de fevereiro de 2023.

8.1.2. Caso a arrecadação com os patrocínios sejam suficientes para cobrir todas as despesas com o evento, e caso hajam sobras estas serão depositadas em conta específica relacionada a Secretaria de Turismo e Cultura e serão revertidas para novos projetos, não importando em continuidade do patrocínio.

8.1.3. Os casos omissos e as quaisquer dificuldades surgidas que impactem neste Edital, serão resolvidos pela Secretaria de Turismo e Cultura.

8.1.3. Fica eleito o Foro da comarca de Pesqueira, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios, omissões ou dúvidas decorrentes do presente Edital.

Pesqueira, 24 de janeiro de 2023.



FABRÍCIO DE MENESES LUNA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura